



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

ATA Nº 03/2022

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro, reuniu em sessão ordinária, o executivo da Junta de Freguesia, com a presença do Senhor Presidente, Nuno Eduardo Aleixo dos Santos, do Secretário, José Fernandes da Silva, da Tesoureira, Idalina Dinis Hilário Santos e da Vogal, Ana Paula Roque Ferreira Machado.

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Susana Dias.

Abertura Oficial da Reunião

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Junta, declarou aberta a reunião, quando eram 14h00m com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	1
ORDEM DO DIA	1
1. Ata nº 02/2022, da reunião de 11/01/2022	1
2. Intervenção do Presidente	1
3. Voto de Pesar pelo falecimento do Vogal, Sr. Joaquim Claro	2
4. Constituição da Comissão de Avaliação	3
5. Regulamento da Comissão de Avaliação	4
6. Aprovação	4

PRESENÇA DE PÚBLICO

Não se registou presença de público.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA - Artigo 52º da Lei nº 75/2013 de 12-09

Não se registaram assuntos neste ponto.

ORDEM DO DIA

1. Ata da Reunião Anterior

O Executivo da Junta de Freguesia deliberou aprovar, por unanimidade, a redação final da Ata nº 02/2022, da reunião ordinária realizada em 11 de Janeiro de 2022.

2. Intervenção do Presidente

O Presidente informou que a ACDR Arneirense solicitou por email a cedência da carrinha, para os dias 05 e 06.02.2022, para uma deslocação a Braga. Foi enviado o novo impresso para preencherem.

O Presidente informou que, a partir de agora as máquinas do serviço de jardinagem, serão entregues a cada um dos funcionários para que o mesmo seja responsável pela máquina que manuseia, uma vez que as mesmas estão a avariar muitas vezes. Deve cada um dos funcionários cuidar e limpar o equipamento que usa.

Para se avançar com a questão das fardas para o pessoal dos serviços externos, vai solicitar-se orçamentos para 10 peças de roupa.



Handwritten signature in blue ink.

União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

O Presidente propôs contratar uma empresa de serviços de limpeza para limpar o armazém da Zona Industrial (serviços externos), nomeadamente as áreas comuns (refeitório e wc). A partir dessa limpeza serão os funcionários desse serviço os responsáveis pela manutenção da limpeza dos espaços.

A Vogal, Ana Paula Machado, sugere a criação de escalas para os diversos serviços que os funcionários do serviço do exterior devem fazer.

Vai o executivo solicitar orçamentos a empresas de limpezas.

Relativamente às férias do ano anterior do pessoal dos serviços externos, vão ser gozadas até à marcação das férias anuais de 2022, de forma a ficar regularizada a situação.

A partir de agora estes funcionários passam a ter banco de horas, tal como as funcionárias administrativas.

O Presidente informou que foram mudadas as fechaduras do Polidesportivo da Serra do Bouro, uma vez que as faturas da água têm sido elevadas e desconhece-se que aquelas instalações tenham sido cedidas.

Foram criadas as Unidades Locais de Proteção Civil e para o efeito vão a formação 4 elementos da Junta de Freguesia: O Presidente, Nuno Santos, o Secretário, José Fernandes, e os funcionários Telmo Santos e João Chaves. Esta formação terá a duração de 14 horas, dará direito a fardamento e à oferta de um moto-serra para a Junta de Freguesia.

Quanto à inscrição do funcionário Telmo Santos na ADSE, procedeu-se à sua inscrição, não tendo a mesma sido aceite pela ADSE, em virtude da data de admissão do funcionário. Anexa-se a esta ata a referida informação.

O Secretário, José Fernandes, solicita que o funcionário seja informado da situação por escrito.

O Presidente informou que a Associação Tabuleiro de Cores solicitou a atribuição de um subsídio. No entanto foram solicitados documentos sobre a atividade atual da associação antes da atribuição de qualquer verba.

O Presidente também informou que vai ser necessário adquirir sinalética vertical e para o efeito vai proceder a um inventário dos sinais existentes.

3. Voto de Pesar pelo Falecimento do Vogal, Sr. Joaquim Claro

Foi proposto pelo Presidente um voto de pesar pelo falecimento do Vogal, Sr. Joaquim Claro, com o seguinte teor:

“No dia 21 de Janeiro de 2022, faleceu Joaquim Claro Pereira Horta, com 64 anos de idade. Ao longo de toda a sua vida, Joaquim Claro destacou-se como um exemplo de coragem e de determinação no que transportou para as lutas políticas em que se envolveu. Joaquim Claro sempre empenhado na transformação da sua freguesia.

Desempenhou vários cargos públicos, de secretário a presidente de Junta, onde sempre lutou para que a sua freguesia se desenvolvesse.

Joaquim Claro deixou obra feita e deixou marca bem profunda em quem o conheceu e com ele conviveu.

Com a partida de Joaquim Claro a Serra do Bouro perdeu uma das suas grandes figuras.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Pessoa de bom trato e sempre disponível para ajudar os outros. Tinha sempre uma graça para dizer, mesmo quando nos seus olhos sentíamos alguma dor ou desilusão.

A União de Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro propõe um voto de pesar pela morte de Joaquim Claro Pereira Horta e apresenta sentidas condolências à sua família e a todos os que sentem profundamente a sua ausência.”

Foi o mesmo aprovado por unanimidade.

4. Constituição da Comissão de Avaliação

Considerando que, a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, no seu artigo 55.º, define como um dos intervenientes no processo de avaliação, o conselho coordenador da avaliação;

Por sua vez, o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, refere que “*Nas freguesias, as competências atribuídas ao conselho coordenador da avaliação são confiadas a uma comissão de avaliação...*”;

A comissão de avaliação (CA) é composta pelo presidente da junta de freguesia, que preside, o tesoureiro ou secretário da junta de freguesia e trabalhadores com responsabilidade funcional adequada;

Esta freguesia não possui à data, trabalhadores com responsabilidade funcional adequada para integrar a composição da CA;

No dia 26 de setembro de 2021 decorreram as eleições para os órgãos autárquicos.

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, a constituição da Comissão de Avaliação:

Nome	Cargo na Junta de Freguesia
Nuno Eduardo Aleixo dos Santos	Presidente da Junta de Freguesia
José Fernandes da Silva	Secretário da Junta de Freguesia
Idalina Dinis Hilário Santos	Tesoureira da Junta de Freguesia

Deliberação: A proposta do Presidente foi aceite por unanimidade.



União das Freguesias de Caldas da Rainha – Santo Onofre e Serra do Bouro

5. Regulamento da Comissão de Avaliação

Considerando que, a Comissão de Avaliação deve seguir as orientações previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação e no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro;

Para além do previsto no ponto anterior, a Comissão de Avaliação deve reger-se ainda por regulamento próprio.

Propõe-se, ao abrigo da competência definida na alínea e) do artigo 19.º do anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro, aprovar o regulamento da Comissão de Avaliação da União das Freguesias.

Deliberação: O Regulamento foi aprovado por unanimidade.

6. Aprovação

Não havendo nada mais a tratar, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. Foi encerrada a reunião pelas 17h00m.

O Presidente: _____

Alvaro

O Secretário: _____

Fernando

A Tesoureira: _____

Isabel M. Santos

A Vogal: _____

Ana Paula R. I. Machado